

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.558 • quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" nº 503, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA SANTOS**, Gerente, símbolo DAG 04, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no período de 26 de dezembro de 2022 até 16 de janeiro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" nº 504, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 22 de dezembro de 2022 até 02 de janeiro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 124/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.208/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 268.027,88 (Duzentos e sessenta e oito mil e vinte sete reais e oitenta e oito centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - Desenvolvimento Social



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



10.303.101.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social
 10.122.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social
 10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social
 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico
 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 12/12/2022.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 125/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2021
 Processo nº 33.020/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 570.715,70 (Quinhentos e setenta mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e emergência - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 12/12/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 127/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.078/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.729.047/0001-02.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 72.170,00 (Setenta e dois mil e cento e setenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - Desenvolvimento Social

10.303.101.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social

10.122.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social

10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.09 - Material Farmacológico

3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 12/12/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Extrato do Contrato Administrativo nº 055/2022- SISP.

Processo nº 28.431/2022 - Convite nº 05/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa AC7 CONSTRUTORA & PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.982.732/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA POPULAR SITUADA NA RUA LUIZ FEITOSA RODRIGUES - QUADRA 26 - LOTE 03 - BAIRRO GUATÓS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Valor Global: R\$ 77.514,82(setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 03(um) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

15.451.010.3.4181.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fone: 170 072
 Ficha orçamentária : 1254
 Data da Assinatura: 13/12/2022
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - AC7 CONSTRUTORA & PROJETO LTDA.

Extrato do CONTRATO Nº 01/2022 - Processo Adm. 34377/2022/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022 - Processo Licitatório nº 000130/2022 - Pregão Eletrônico nº. 130/2022 - Nota de Empenho nº 49/22

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras) com fornecimento de insumos para atender nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 49/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.40.99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1458 FICHA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de instalação das impressoras deverá ser no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste contrato conforme cláusula quinta e instalação no endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDEREÇO Rua Edu Rocha nº 1.225 , Bairro Aeroporto, CEP: 79.332-110 - Corumbá/MS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 08/12/2022.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente - Portaria "P" nº 3, 03/01/2022, e JOSÉ MAURO SELBACH JUNIOR - Representante da Selbetti Tecnologia S.A.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 35/2022 - Processo nº. 25.488/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS) PARA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADAS:

LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.036.465/0001-68.

INABILITADA:

E.B.M. ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA , inscrita no CNPJ nº. 33.414.068/0001-76.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 29/12/2022. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 30 de dezembro de 2022, às 09h00min. Corumbá/MS, 21 de dezembro de 2022.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves- Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE nº. 07/2022 - Processo Administrativo nº. 26.233/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA SEDE DO PARQUE MUNICIPAL DE PIRAPUTANGA - NA REGIÃO RURAL DE MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ R\$ 94.398,61 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

Corumbá/MS, 21 de dezembro de 2022.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para aquisição de materiais de consumo (recarga de gás oxigênio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 65/2020 - Processo nº 20059/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio



Eireli.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o Contrato Administrativo nº 065/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 20.059/2020, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 129/2022, processo nº 33001/2021, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 14.559.760/0001-48, valor total dos itens 19, 20, 21, 56, 90, 91 e 102 de R\$40.886,28; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 30, 37, 47, 48, 77, 89 e 94 de R\$38.436,02; SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 8, 16, 26, 27, 32, 33, 36, 40, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 63, 64, 65, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 86, 87, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103 e 104 de R\$220.452,84; COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor total dos itens 10, 18, 58, 61, 69 e 71 de R\$42.913,25; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 21.189.579/0001-52, valor total dos itens 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15 de R\$22.267,47; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 1, 2, 9, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 34, 38 e 39 de R\$252.482,07; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57, valor total dos itens 46, 62, 78 e 79 de R\$96.028,02; MBM STORE LTDA - CNPJ: 40.225.662/0001-84, valor total do item 25 de R\$18.883,64.

Data da assinatura: 21/12/2022

Corumbá, 21/11/2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.2082022

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

27.97.23.695.0102.4100 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/12/2022.

Assinam: Srª Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.009 de 08/12/2022, pág. 211. Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.548 de 07/12/2022, pág. 217.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado/Adjudicação do Processo nº 20351/2022 Pregão Eletrônico nº 136/2022

Onde se lê: (...) Corumbá, 07 de novembro de 2022

Leia-se: (...) Corumbá, 07 de dezembro de 2022

Corumbá, 21 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 31 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997,

para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2022.

Art. 2º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2022:

- I. Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva, matrícula nº 8005;
- II. Maricelide Neves Barboza de Oliveira, matrícula nº 1669;
- III. Paulo Sérgio da Silva Narimatsu, matrícula nº 9639;
- IV. Talita Silva de Assis Souza, matrícula nº 12.466.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 03/2022, Processo 6.208/2022, referente a Contratação de Empresa especializada locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de dezembro de 2022.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO N° 060/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.165/2022 - RESOLUÇÃO N° 326, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 29/11/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 060/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12.875, e designada para fiscal da Carta Contrato 060/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula:4932

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO N° 061/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.166/2022 - RESOLUÇÃO N° 325, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. Informo que a partir de 29/11/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 061/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12.875, e designada para fiscal da Carta Contrato 061/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula:4932

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 357/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Amaral de Souza.

Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Amaral de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 198/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela Maura da Cruz Lemos.

Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Angela Maura da Cruz Lemos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 334/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Antonio Carlos Ribeiro Dias.

Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Antonio Carlos Ribeiro Dias.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 027/2022.



Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vania Alencar Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania Aparecida Duran Bazzana.
Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vania Aparecida Duran Bazzana.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 324/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vanna Giane Diniz.
Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vanna Giane Diniz.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Veronica Silva de Souza.
Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de

Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Veronica Silva de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 408/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Viviane da Silva Duran.
Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 17/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Viviane da Silva Duran.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Diogo de Campos Acosta.
Clausula Primeira: O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 001/2022 a partir do dia 13/12/2022. Base Legal: § 2º do Art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 12 de dezembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Diogo de Campos Acosta.

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

The screenshot shows the official website of the Municipality of Corumbá. The header includes the name of the city, the date (July 20, 2018), and the edition number (1479). Below the header, there's a section for 'BOLETIM DE LICITAÇÃO' with detailed information about a tender for the supply of uniforms for the municipal health sector. The text is in Portuguese and provides specific details about the items required, the bidding period, and the evaluation committee.

Diário Oficial de Corumbá **DIOCORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – SEMED

PROCESSO: 15.738/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino – Reme de Corumbá/MS

CONTRATADAS: SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA/ SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/ BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.193.278/0001-00
R DOM AQUINO CORREA, 1284 *** - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79330-060**
Telefone: (67)3231-6881Fax: 92314103

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4135363	SACO TRANSPARENTE Saco poli transparente, medindo 18cmx20cm. Peça contendo 100 unidades. Material polipropileno. Marca: císsio plástico	PCT	24	R\$ 23,05	R\$ 553,20	PCT	24	R\$ 23,05	R\$ 553,20	PCT	0	R\$ 23,05	R\$ 0,00
		Total do Proponente				R\$ 553,20				R\$ 553,20				R\$ 0,00

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	4066148	FITA DE CETIM N° 0 Fita de cetim simples - número 0 - poliéster - peça com 10 metros, diversas cores, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: GITEX N.º 0	PÇ	236	R\$ 4,50	R\$ 1.062,00	PÇ	200	R\$ 4,50	900	PÇ	36	R\$ 4,50	R\$ 162,00
		Total do Proponente				R\$ 1.062,00				R\$ 900,00				R\$ 162,00

BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 08.027.382/0001-59
R 29 DE JULHO, 1429 *** - ITAIBA, CONCORDIA - SC, CEP: 89707-044**
Telefone: (49) 3444-5235
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	76107094	CANECA DE PORCELANA Material: cerâmica, pode ser usada no micro-ondas, diâmetro da caneca aproximadamente: 8 cm Altura aproximadamente: 9,5 cm, Capacidade aproximadamente: 320 ml. Possibilidade de impressão de arte UV/TRANSFER, arte conforme Termo de Referência.	UNID.	2360	R\$ 13,45	R\$ 31.742,00	UNID.	2360	13,45	R\$ 31.742,00	UNID.	0	R\$ 13,45	R\$ 0,00
		Marca: prÁpria 325ml Total do Proponente				R\$ 31.742,00				R\$ 31.742,00				R\$ 0,00

CORUMBÁ – MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



RESOLUÇÃO n.º 321 de 19/12/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/12/2022, conforme CI 1801/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/12/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 322 de 19/12/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 18/12/2022, conforme CI 1800/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/12/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 323 de 19/12/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

De 13 a 5 de janeiro

PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 18/12/2022, conforme CI 1799/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/12/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 324 de 19/12/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 18/12/2022, conforme CI 1798/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/12/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para aquisição de materiais de consumo (recarga de gás oxigênio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 65/2020 - Processo nº 20059/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o Contrato Administrativo nº 065/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 20.059/2020, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.